



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

Às dez horas do dia quatorze do mês de agosto de 2019, foi realizada nas instalações do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia da Universidade Federal do Maranhão (Campus Avançado) a reunião do Colegiado do Curso de Enfermagem – CCSST. Presidida pela coordenadora do curso em exercício, **PROF.^a DRA. ROBERTA DE ARAÚJO E SILVA**. A reunião contou com a presença dos docentes: **PROF.^a DRA. LÍVIA MAIA PASCOAL**, **PROF. DR. FERNANDO AUGUSTO CINTRA MAGALHÃES**, **PROF.^a DRA. FLORIACY STABNOW SANTOS**, **PROF.^a DRA. IOLANDA GRAEPP FONTOURA**, **PROF.^a MA. MARCIA CAROLINE NASCIMENTO SÁ**, **PROF.^a DRA. MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA SERRA**, **PROF.^a DRA. SERGIANE MAIA MACIEL**, **DISC. JURANDIR XAVIER DE SÁ JUNIOR** e o Técnico-Administrativo **RAFAEL MARINHO SOUSA**. A Prof.^a Roberta iniciou a Reunião com a **Pauta 1. Deferimento de inscrição de seletivo professor substituto (licença prof.^a Aline)**: apresentando a relação de candidatos feita pela Comissão responsável, contendo o deferimento e o indeferimento dos candidatos, a professora pediu a revisão do colegiado. Após apreciação dos processos, o corpo colegiado aprovou por unanimidade o instrumento da comissão. Os candidatos com inscrições deferidas foram: Clara Claryannah de Souza Martins; Jhenmyfer Barbosa de Oliveira Mantesso; Layanne Santos Carneiro; Pátilla Deise da Silva Santos; Paula Vitória Costa Gontijo; Samanda Kelly Brito de Moraes; e Taynara Logrado de Moraes. Restaram indeferidos dois candidatos: Josué Teixeira Almeida por não ter apresentado o Diploma e Histórico de Pós-graduação (subitem 2.5 alínea H, do edital) e Sabina Maria da Neves Mendes Batista pela ausência do currículo no modelo plataforma LATTES (subitem 2.5, alínea B, do edital), os quais não tem possibilidade de imposição de recurso. Em seguida, passou-se a analisar a **Pauta 2. Composição de banca de seletivo professor substituto (licença prof.^a Aline)**: Em consonância com a Resolução nº 1598-CONSEPE/ 2017, após apreciação da relação de nomes dos candidatos deferidos, em busca de eventuais conflitos de interesses, o colegiado indicou e nomeou a seguinte banca: Prof.^a Maria Aparecida Alves de Oliveira Serra (Presidente), Prof.^a Márcia Caroline Nascimento Sá (Membro Titular), Prof.^a Floriacy Stabnow Santos (Membro Titular) e Prof.^a Yara Nayá Lopes de Andrade Goiabeira (Membro Suplente). Aproveitando o colegiado aprova o cronograma de execução das atividades do seletivo. Foi



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

estabelecido a data de abertura para o dia 19 de agosto as 8h00min, na sala 05 do Campus Bom Jesus e encerramento previsto para o dia 21 de agosto. Em seguida, passou-se a analisar a **Pauta 3. Planos Individuais Docentes 2019.2**: A professora Roberta alerta aos professores que o preenchimento do PID no SIGAA é de observância obrigatória. Informa que, segundo a servidora Patrícia da PROEN, o prazo para preenchimento do PID será prorrogado para o mês de setembro em virtude do reajuste de matrículas e que os docentes devem estar atentos aos prazos do SIGAA para evitar possíveis transtornos administrativos. **Pauta 4. Ad Referendum nº 11/2019 (Aprova readmissão da discente Ocileya Gonçalves Pereira)**: o colegiado do curso, revendo o histórico acadêmico da discente e a legislação vigente, aprovou o referido instrumento legal por unanimidade. A referida readmissão iniciar-se-á no período 2019.2. **Pauta 5. Ad Referendum nº 12/2019 (Aprova readmissão do discente Naazzon Januário Costa)**: o colegiado do curso, revendo o histórico acadêmico do discente e a legislação vigente, aprovou o referido instrumento legal por unanimidade. A referida readmissão iniciar-se-á no período 2019.2. **Pauta 6. Ad Referendum nº 13/2019 (Aprova composição de banca de deferimento de seletivo professor substituto)**: Em consonância com a Resolução nº 1598-CONSEPE/2017, o colegiado do curso aprovou o referido instrumento legal por unanimidade. **Pauta 7. Solicitação da prof. Adriana Gomes Nogueira Ferreira**: A professora em questão solicitou a prorrogação do prazo de defesa de TCC, para agosto de 2019 (antes da colação de grau 2019.1), da Discente Mayara Ellen Almeida da Silva, em virtude de dificuldades de ordem pessoal da discente para concluir o seu TCC. Revendo a necessidade dos professores o colegiado decidiu estender o prazo de defesas dos TTC's. **Pauta 8. Relatório de atividades semestrais em pós-graduação 2018.2 da Prof.^a Francisca Jacinta Feitoza de Oliveira (Proc.: 23115. 02659/2019-00)**: o colegiado avaliou a documentação e posteriormente aprovou por unanimidade o relatório. **Pauta 9. Interesse Discente**: o corpo discente, representado pelo aluno Jurandir Xavier de Sá Junior apresentou a solicitação da discente Antônia Vilquenina da Silva Mesquita que pede anuência do colegiado do curso para prorrogação do prazo de defesa de TCC, para agosto de 2019 (antes da colação de grau 2019.1), em virtude da demora na obtenção de autorização do Comitê de Ética em Pesquisa e subseqüente dificuldades de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

coleta de dados. O corpo acadêmico apresentou ainda a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão de curso da discente Luana dos Santos Rocha, atualmente em plano de estudos. O colegiado revendo a situação da discente contatou que o prazo final para conclusão do curso, de acordo com o plano, assinado pela referida discente, está previsto para 2019.2. No entanto, a mesma ainda tem pendências nas disciplinas de Bioestatística, Urgência e Emergência, Projeto e Trabalho de TCC, Atividades Complementares e Estágios I e II, sendo necessários portanto 2 (dois) semestres no mínimo. Nestas condições o colegiado indefere por unanimidade a solicitação da discente.

Pauta 10. Solicitação de confirmação de vagas para edital de vagas remanescentes

2019.2: Ficou decidido por unanimidade pelo não oferecimento destas, apesar de o curso contar com o número de 65 (sessenta e cinco) vagas ociosas, considerando primeiramente a deficiência no quadro de professores na oferta 2019.2, conforme descrição a seguir: Disciplinas de Ciência, História e Organização da Enfermagem (60 horas/semestre) – com professor à definir; e todas as Disciplinas Específicas de Enfermagem estão com capacidade máxima de discentes por grupo de prática/docente; Disciplinas que foram ofertas no período letivo especial 2019.3, em virtude da falta de professores para ministrar no período regular: de Didática em Enfermagem (COEN0059 - 60 horas/ semestre); LIBRAS - Ling. Brasileira de Sinais (COEN0059 - 60 horas/ semestre); Estágio Obrigatório II: Hospitalar (COEN0090 - 315 horas) que está sendo ofertado antecipadamente nos mês de julho, agosto e setembro de 2019 em virtude da falta de professores supervisores que possam acompanhar o estágio no período regular de 2019.2. A Prof.^a Roberta relembra ainda, que apesar do tempo de existência do curso de enfermagem (12 anos) este nunca houve quadro completo de professores efetivos e, do total de 32 docentes efetivos, 8 (25%) são da área básica, visto que não temos departamento aqui no CCSST, ficando a área específica do curso deficiente e incompleta na maioria das disciplinas. Destacou também que os docentes, especialmente os professores das áreas específicas (enfermeiros), estão com distribuição de carga horária semanal conforme legislação vigente; Após discussão desta pauta foi colocada em votação e todos os integrantes do colegiado votaram a favor da não disponibilização de vagas ociosas do curso de enfermagem para o semestre 2019.2. **Informes:** O centro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

acadêmico informa, por último, que as inscrições dos professores e preceptores do estágio I para apresentação de trabalhos na X Jornada de Enfermagem serão gratuitas. Nada mais havendo a constar, eu, **Rafael Marinho Sousa**, assistente em Administração do CCSST, lavrei e a subscrevo.

Prof.^a Dra. Roberta de Araújo e Silva

Roberta de Araújo e Silva

Prof. Dr. Fábio José Cardias Gomes

Fábio José Cardias Gomes

Prof. Dr. Fernando Augusto Cintra Magalhães

Fernando Augusto Cintra Magalhães

Prof.^a Dra. Floriacy Stabnow Santos

Prof.^a Dra. Francisca Aline Arrais Sampaio Santos

Prof.^a Dra. Maria Aparecida Alves de Oliveira Serra

Maria Aparecida Alves de Oliveira Serra

Prof.^a Dra. Iolanda Graepp Fontoura

Iolanda Graepp Fontoura

Prof. Dr. Marcelino Santos Neto

Marcelino Santos Neto

Prof.^a Ma. Márcia Caroline Nascimento Sá

Márcia Caroline Nascimento Sá

Prof.^a Dra. Perpétua do Socorro Silva Costa

Perpétua do Socorro Silva Costa

Prof.^a Dra. Livia Maia Pascoal

Livia Maia Pascoal

Prof.^a Dra. Sergiane Maia Maciel

Sergiane Maia Maciel

Disc. Paulo Victor Amorim Silva

Tec. Adm. Rafael Marinho Sousa

Rafael Marinho Sousa

Fernando Xavier de Sá Junior

Marcelo D. Chaves